



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... L e i nº 7 6 3



A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a ocorrer ao pagamento de um auxílio concedido ao SINDICATO dos TRABALHADORES na Indústria da Construção e do Mobiliário de Jacareí, para a construção de sua sede própria.

Artigo 2º) -As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de Superavit a ser apurado no atual exercício, devendo ser pago à partir do exercício de 1963.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de Agosto de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal -